

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 09-2026

05 de Março de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 09-2026

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(Sem Alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 02/03/2026 a 28/03/2026, responde pelo Comando do 1º/3º/3ª/9ºBBM – Itaiópolis, a Sd BM Mtcl 984883-5 BRENA ANAISA TRINDADE, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
02/03/2026	2º Sgt BM	929238-1	Tiago Francisco Sureckir	28/03/2026	1º/2º/3ª/9ºBBM-Itaiópolis
02/03/2026	3º Sgt CTISP	912080-7	Carlos Roberto Cozer	31/03/2026	1º/2ª/9ºBBM - Porto União
02/03/2026	Cb BM	691735-6	Roberson Osmar Kieutika	31/03/2026	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
03/03/2026	Cb	929151-2	David Cesar Canever	01/04/2026	1º/2ª/9ºBBM - Porto União

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2026

Referência:[SGPe CBMSC 00003741/2026]

1.Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd1ª CBM Mtcl 719800-0 ROBSON RIBEIRO FERNANDES do 1º/2º/3ª/9ºBBM–Papanduva, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2026, de acordo com o inciso II do Art.156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art.3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2.Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3.Inserir SIGRH.

4.Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 36/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00005159/2026]

1.Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES da 3ª/9ºBBM–Mafra, por 1 (um) dia, a contar de 03/03/2026, de acordo com o inciso II do Art.156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art.3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2.Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.

3.Inserir SIGRH.

4.Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9ºBBM

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 38/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00003723/2026]

Na Solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), no qual o ST BM CTISP Mtcl 915886-3-30 DARCI MAZUR do 1º/4ª/9ºBBM -Mafra, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 27 de fevereiro de 2026 dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BCBM;

4. preencher o Formulário informativo da DiSPS, e

5. arquivar.

Mafra, 06 de fevereiro de 2026.

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Comandante do 3ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: SGPe CBMSC 00005233/2026

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/03/2026, para inspeção de saúde, o Cap BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES do 3ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o serviço BM, Apto para realização do TAF e da Cap Dentista PM Graziele Borin do Nascimento, o seguinte parecer: Apto em Inspeção Odontológica”.*

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Comandante da 3ª/9º BBM

Referência: SGPe CBMSC 00005235/2026

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/03/2026, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM Mtcl 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES do 1º/3ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o Serviço BM, Apto para realização do TAF e da Cap Dentista PM Graziele Borin do Nascimento, o seguinte parecer: Apto em Inspeção Odontológica”.*

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Comandante da 3ª/9º BBM

Referência: SGPe CBMSC 00006109/2026

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/03/2026, para inspeção de saúde para renovação CTISP, o 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915892-8 JOSÉ CARLOS HURT do 1º/3ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o Serviço Operacional BM”.*

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Comandante da 3ª/9º BBM

Referência: SGPe CBMSC 00006112 /2026

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 05/03/2026, para inspeção de saúde para renovação CTISP, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR do 1º/3ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer. *“Apto para o Serviço Operacional BM”.*

Capitão BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Comandante da 3ª/9º BBM

CTISP

PORTARIA Nº 116/2026/CBMSC, de 25/02/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art.7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º SGT BM RR MTCL 924292-9 MARCELO KIEUTIKA, para atuar em função operacional no 2º/1º/3ª/9ºBBM, Irineópolis-SC, no período de 21/03/2026 a 20/03/2028, conforme processo nº CBMSC 1250/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante - Geral do CBMSC

SERVIÇO COMUNITÁRIO**TRANSFERÊNCIA DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Com fundamento no Art. 58 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, e considerando o interesse do Bombeiro Comunitário JOÃO ZENO MECIAS DE SOUZA, CPF nº 081.XXX.XXX-XX, BC 5º Grau, Sênior Classe 3, concluinte do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CBC/18), realizado na Organização de Bombeiros Militar de Monte Castelo, com o cumprimento de 540 (Quinhentos e quarenta) horas de serviço comunitário ressarcido e 480 (quatrocentos e oitenta) horas de serviço comunitário não ressarcido, prestadas no período de janeiro de 2019 até a presente data, sem registros de sanções disciplinares ou afastamentos, FICA REGISTRADA a transferência do supracitado Bombeiro Comunitário do 3º/4ª/16º BBM – Araquari, para o 1º/2º/3ª/9ºBBM-Papanduva, com a anuência do Coordenador Local da OBM de origem e o aceite formal do Coordenador de Bombeiros Comunitários da OBM de destino.

1º Sgt BM Odair Greffin
Comandante do 1º/2º/3ª/9º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO**

O Maj BM EDMILSON DUFFECK encerra um ciclo à frente do comando da unidade de Mafra e o 9ºBBM - Canoinhas, deixando não apenas uma função, mas um legado construído ao longo de mais de 30 anos de serviço público exemplar. Uma carreira que começou como praça, na base da hierarquia, vivenciando a rotina operacional, aprendendo no chão do quartel, e que, com mérito, dedicação e competência, alcançou o oficialato coroando uma trajetória rara e inspiradora.

Grande parte dessa história foi escrita no 9º Batalhão de Bombeiros Militar, onde sua presença se confundiu com o próprio desenvolvimento da unidade. Ao longo dos anos, contribuiu para o fortalecimento institucional, para a formação de gerações de bombeiros militares e para a consolidação de uma cultura de profissionalismo, disciplina e compromisso com a sociedade.

Sua liderança foi marcada pelo equilíbrio, pela experiência e pela capacidade de compreender tanto as demandas da tropa quanto as responsabilidades do comando. Quem começou como praça carrega consigo a sensibilidade de quem conhece cada função da engrenagem; quem encerra como oficial demonstra que a ascensão pelo mérito é possível e dignifica a instituição.

De minha parte, registro um agradecimento pessoal e respeitoso. Durante os oito meses em que foste meu comandado, pude acompanhar de perto sua lealdade institucional, seu comprometimento com a missão e sua postura profissional. Demonstrando iniciativa, responsabilidade e elevado espírito de corpo, qualidades que facilitaram o trabalho de comando e reforçaram meu respeito por sua trajetória.

Que esta nova etapa como auxiliar da região, seja tão proveitosa quanto a trajetória construída dentro do CBMSC até aqui. O 9ºBBM e Companhia de Mafra te agradecem e deixam aqui registrado que as portas estarão sempre abertas ao seu agora ex comandante, que com certeza deixa um legado de excelência.

Individual averbe-se

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 05 de março de 2026.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TDBO2847**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 06/03/2026 às 18:34:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDEzN18xMzdfMjAyNI9UREJPMjg0Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000137/2026** e o código **TDBO2847** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.